



Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
(61) 2031-6606 / 2031-2429
codefat@mte.gov.br

Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

Boletim CODEFAT

119ª Reunião Ordinária, de 22 de maio de 2013 Assuntos Deliberados

Aprovação de Ata

Ata da 118ª Reunião Ordinária, realizadas em 13 de dezembro de 2012.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Ata118CODEFAT.pdf>

Aprovação da Resolução nº 709, de 22 de maio de 2013

Dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor da indústria de calçados, Municípios de Caatiba, Firmino Alves, Itambé, Itororó, Macarani e Itapetinga, localizados no Sudoeste do Estado da Bahia, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 592, de 11 de fevereiro de 2009.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Res709.pdf>

Aprovação da Resolução nº 710, de 22 de maio de 2013

Institui o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT–INOVACRED destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Res710.pdf>

Aprovação da Resolução nº 711, de 22 de maio de 2013

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2013 – PDE/2013, de que trata a Resolução nº 703, de 13 de dezembro de 2012.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Res711.pdf>

Aprovação da Resolução nº 712, de 22 de maio de 2013

Deliberar pela aprovação da Prestação de Contas do FAT, em processo unificado, relativa ao exercício de 2012.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Res712.pdf>

Aprovação de Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE e de Termos Aditivos – TA, realizados no período de dezembro de 2012 a abril de 2013

No período em referência foram celebrados 11 (onze) TA no montante de R\$2,15 bilhões, assim distribuídos por instituição financeira: i) BNDES – dois TA no montante de R\$910,0 milhões; ii) Banco do Brasil – cinco TA no montante de R\$736,8 milhões; iii) CAIXA – um TA no montante de R\$420,0 milhões; iv) BNB – dois TA no montante de R\$70,0 milhões; e, v) BASA – um TA no montante de R\$10,0 milhões.

|

|